

Ata da 107ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS)

Iniciada às 14h30min do dia 24 de fevereiro de 2022, remotamente, via plataforma do Microsoft Teams, a 107ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação – ANS/DIDES/DIRAD-DIDES/GEPIN, Srª Celina Maria Ferro de Oliveira e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Ana Maria De Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE), Ana Carolina Navarrete Munhoz Fernandes da Cunha (IDEC), Bruno Pimentel Maciel (ABRAMED), Cleso André Guimarães Júnior (CFO), Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Fábio Lima Sodré (SBPC/ML), Fernanda Ceneviva de Athayde Monseur (SINOG), Gilberto Cunha Galletta (ANAHP), Iaponira Pimentel de Moraes (FENAFISIO), Jocy Damares Pereira (CNSaúde), José Fernando Macedo (AMB), Juliana Marina Da Silva Guimarães (FENASAÚDE), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Mário Fernando Da Silva Linz (CFM), Marilza das Graças Caetano Silva (CMB), Miyuki Goto (AMB), Renata Salvador Grande (CNSaúde/Hospital Materdei), Roberto De Oliveira Vellasco (FBH), Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE), Valdirene Batista Ribeiro Costa (CFFa) e Wilson Shcolnik (ABRAMED). Na condição de representantes pontuais das entidades, estiveram presentes: Luiz Marques de Oliveira (UNIDAS) e Thiago Guedes de Brito Berteli (Ministério da Saúde-MS). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Ana Cristina P. Cardoso de Pinho (CNSaúde); Cristina Gama Dias (FBH), Gilberto Bosco Neto (SINOG), Isabela de Almeida Ferreira (FENASAÚDE), Jaqueline Novaes Zoglio (CNSaúde/Hospital Materdei) e Marlene Izidro Vieira (FENAFISIO). Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (ANS/DIDES/GEPIN) e demais técnicos da ANS: André Luiz Andrade (ANS/DIPRO), Carla Valeria Martins Rodrigues (ANS/DIDES), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS/DIDES), Flávia Harumi Ramos Tanaka (ANS/DIPRO), Flávio José Batista de Souza (ANS/DIDES), Gabriela Menezes Gatto (ANS/DIDES), José Cândido Monteiro Barbosa (ANS/DIDES), Júlio Di Maio (ANS/DIDES), Lara Oliveira (ANS/DIGES), Luciana Novaes (ANS/DIGES), Marluce Cristina Iotte De

Almeida Chrispim (ANS/DIDES), Renata Valadares Maciel (ANS/DIDES) e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS/DIDES). Sr^a Celina iniciou a reunião apresentando entidades, representantes e convidados presentes. Aprovada por todos os presentes a ata da 106^a reunião do COPISS Coordenador, realizada em 29/10/2021, e dada sequência aos pontos de pauta: **1) Apresentação com o título *Padronização e qualificação dos dados assistenciais da saúde suplementar - PQDAS***, pela gerente de monitoramento assistencial (GEMOA/GGRAS/DIPRO/ANS) Sr^a Flávia Tanaka: O Projeto, iniciado em julho de 2021, faz parte do Programa de Apoio ao desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), ciclo 2021-2023, subsidiando o processo de unificação de entrada, a padronização e a qualificação dos dados assistenciais de utilização de serviços de saúde pelos beneficiários de planos privados de saúde, a fim de aprimorar o uso e a troca de informações assistenciais entre a saúde suplementar e o SUS. Apresentados os objetivos gerais e específicos do projeto, os objetivos estratégicos do Mapa Estratégico da ANS 2021-2024, o objetivo sete do Plano Nacional de Saúde 2020-2023 do Ministério da Saúde, as quatro entregas principais do Projeto PQDAS, dentre as quais a análise correlacional entre o Sistema de Informações de Produtos (SIP) e a Troca de Informações da Saúde Suplementar (TISS), a partir da tabela de Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS). Sr^a Celina destacou os pontos principais de ligação entre o Padrão TISS e o Projeto PQDAS como sendo o apoio dos Grupos Técnicos (GT) e entidades do COPISS no mapeamento e conceitos da terminologia, a melhoria na gestão da TUSS e o estudo para alinhamento do Padrão TISS aos modelos e padrões da RNDS. Representante da ABRAMED colocou-se à disposição para participar das discussões. Na avaliação dele a TUSS não possui estrutura suficiente para atender códigos e estruturas de dados para interoperabilidade com a SADT e, portanto, estão fazendo atualização do LOINC, reconhecido internacionalmente. Outra preocupação foi como promover a interoperabilidade sem ferir a privacidade dos dados. Ambos os apontamentos foram confirmados por Sr^a Flávia, que acrescentou a informação da publicação recente da Portaria GM/MS nº 392, de 23 de fevereiro de 2022. A gerente incluiu que ferramentas de governança e fluxos adequados de aprovação de termos permeiam todo o projeto, como sugerido por Sr. Kiatake. **2) Retorno das entidades sobre a implantação da nova versão do Padrão TISS:** FBH, ABRAMGE, ABRAMED, UNIMED DO BRASIL informaram não haver nenhum problema na

implementação da nova versão do Padrão TISS, com a ressalva, por parte da UNIMED DO BRASIL, sobre a sugestão de inclusão de ‘consultório’ em regime de atendimento. FENASAÚDE, ANAHP e SINOG transmitiram a preocupação de suas associadas em relação ao prazo para julho/2022 ser insuficiente para a implementação. FENAFISIO comprometeu-se em encaminhar posteriormente à ANS o resultado de pesquisa em curso. Sr^a Juliana solicitou que haja *status* de guia cancelada e demonstrou dúvidas quanto a demonstrativos em caso de cancelamento de uma única guia dentro de um protocolo. Acordado que FENASAÚDE encaminhe formalmente essas dúvidas à ANS e que na próxima reunião do COPISS as entidades tragam números mais definidos. **3) Retorno das entidades sobre modelos de remuneração na troca entre prestadores e operadoras:** UNIMED DO BRASIL e ABRAMED informaram ter condição de tratar a informação e trafegar para a ANS no modelo proposto na nova versão, até o momento sem identificar necessidade de alteração no fluxo de informação entre prestadores e a operadora. ABRAMGE apontou a necessidade de classificar de forma mais clara as questões envolvendo o tema e que no momento parece não haver apontamentos do setor a serem destacados. FENASAÚDE não recebeu nenhuma demanda de associada nesse sentido e não há objeção se houver a necessidade para os prestadores. FENAFISIO destacou que alteração em modelo de remuneração é bem-vinda pela classe, desde que seja simplificado e benéfico para ambos os lados contratuais, estando aberta para estudos sobre o tema. Sr^a Celina sugere que as entidades procurem junto à GEEIQ/DIDES/ANS representados que já possuam projetos na área de modelo de remuneração e tragam as necessidades dessas representadas à ANS. Encaminhado que os representantes irão fazer levantamento com representados sobre a implantação, seguindo a sugestão de trazer convidados para a próxima reunião do COPISS que estejam com projetos piloto de remuneração junto à GEEIQ/DIDES/ANS. **4) Padronização da Biometria Facial – SBIS:** Representantes de SINOG e SBIS informaram sobre o trabalho numa primeira proposta da norma para posterior encaminhamento à ANS e ao COPISS. Como metodologia, adotando primeiramente a análise do funcionamento do fluxo, seguido das informações a serem trafegadas entre prestador e operadora, além do formato em que a mensagem será transportada. ABRAMED pontuou apenas que se evite padronizar uma mensagem que traga a obrigação do prestador a ter acréscimo de investimento em equipamento de biometria facial,

aproveitando dispositivos móveis dos usuários, por exemplo. **5) Outras demandas trazidas pelas entidades:** Não houve demanda por parte das entidades. **6) Proposta de calendário para o ano de 2022:** Apresentadas as datas previstas para as reuniões ao longo do ano de 2022, podendo sofrer alterações futuras conforme necessidade. **7) Informes da ANS:** Portaria SAES/MS Nº 50, de 09 de fevereiro de 2022 (Institui os Modelos de Informação Registro de Prescrição de Medicamentos (RPM) e Registro de Dispensação de Medicamentos (RDM); e Emenda Constitucional nº115, de 11 de fevereiro de 2022 (Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais). **8) Informes do setor:** Não houve informe por parte do setor. A reunião foi encerrada às 17:30, horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.